



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEE/GAB/CIG

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA_02/10/2023

Aos **dois** dias de **outubro** de **2023**, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, de forma presencial, na Sala de Reuniões do Gabinete, localizada no 12º andar do Ed. Venâncio 3.000 (Shopping ID), Ed. Sede da SEEDF. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG: a Secretária de Estado de Educação, Hélvia Miridan Paranaguá Fraga; a Chefe de Gabinete, Ana Cláudia Veloso; a Subsecretária de Educação Básica, Iêdes Soares Braga; a Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral, Vera Lúcia Ribeiro de Barros; a Subsecretária de Gestão de Pessoas, Ana Paula de Oliveira Aguiar; o Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Substituto, Fábio Dias Galvão; o Subsecretário de Administração Geral, Carlos Ney Menezes Cavalcante; a Subsecretária de Formação Continuada dos Profissionais de Educação substituta, Maria Cristina de Oliveira Carvalho; a Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais, Úrsula Cristina Fontana; o Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, Luan Lopes Leite, e o Subsecretário de Infraestrutura Escolar, Leonardo Chaves Fehlberg Balduino. Também, estiveram presentes à reunião representantes da equipe da AGEP, quais sejam: o Coordenador da Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade da AGEP, Christiano da Silva Sasaki, e a servidora Patrícia Silveira de Medeiros Athayde, Matrícula 252.579-8, todos lotados na AGEP/ET-GIRC, sendo esta a responsável pela redação desta Ata. Esteve ausente a esta reunião: o Secretário Executivo, que não pôde comparecer em razão de compromissos institucionais concomitantes. **Os assuntos pautados para esta reunião foram:** (i) posicionamento aos integrantes do CIG quanto à finalização da aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão (IMGG 100 pontos 2023) do Modelo de Governança e Gestão (gestão.gov.br) do Ministério da Economia; (ii) apresentação dos achados referentes ao Diagnóstico de LGPD nas unidades administrativas da SEEDF; (iii) pauta extra: SUBEB em ação - Planejando o futuro. **A reunião iniciou às 15h14**, com a fala da Secretária de Educação, Hélvia Paranaguá, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Coordenador da Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade da AGEP, Christiano da Silva Sasaki, para explanar sobre a pauta prevista para esta reunião. O Coordenador da Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade da AGEP, Christiano da Silva Sasaki, iniciou apresentando a primeira pauta do dia, sobre o IMGG 100 pontos 2023 informando aos presentes que houve a alteração do nome e da temática do instrumento de gestão, conhecido anteriormente como guia para Melhoria da Gestão e das Transferências da União (MEG-TR) que era voltado para transferência de recursos federais e, atualmente, o IMGG é voltado para governança e gestão. Ressaltou que a SEEDF aderiu ao modelo em 2021 e que todos os órgãos no Brasil que utilizam a plataforma Tranfere.Gov obrigatoriamente devem utilizar e se adequar ao IMGG. Apresentou a plataforma utilizada para a avaliação da maturidade de governança e gestão, informou que os documentos comprobatórios das ações foram enviados pelo ponto focal de cada subsecretaria para a AGEP, que compilou e inseriu os dados de acordo com os critérios estabelecidos pela ferramenta. Destacou que a avaliação é composta por 7 critérios e que cada critério é dividido em várias perguntas que foram disponibilizadas de forma impressa aos presentes na reunião, salientou que todas as questões foram levantadas e somente não foram respondidas aquelas que, de fato, não possuem documentação formalizada ou respostas efetivas. Informou, ainda, que o ano de aplicação do instrumento é 2023 porém, o ano avaliado é 2022 e, por isso, muitas ações que fizemos no ano de 2023 não podem ser incluídas na avaliação. Na sequência, contextualizou os dados da avaliação realizada em 2021, referente ao ano de 2020, em que não houve a inclusão da documentação comprobatória necessária conforme a orientação do Ministério da Economia. Após a validação realizada

pelo validador externo, a SEEDF obteve certificação Bronze 1. A respeito da avaliação atual, após o preenchimento dos dados com documentação comprobatória verificamos que, no relatório preliminar, obtivemos nota muito superior à aplicação anterior, que ainda será validado pelo avaliador que pode em seu julgamento solicitar nova documentação, aceitar ou rejeitar, e a partir de agora estamos acompanhando e coletando informações sobre o formato das documentações que são aceitas pelo avaliador e o que precisamos nos adequar e formalizar as ações referentes ao IMGG. Acrescentou que a Chefe da AGEF, Tânia de Ávila, é a presidente do Comitê de Aplicação do IMGG da SEEDF e a sua próxima ação é submeter toda a documentação para a avaliação do Ministério da Economia e que, analisando a documentação enviada, o resultado mínimo possível seria o Bronze 2 e o aceitável seria o Bronze 3, o que significa uma melhoria em mais de 80% (oitenta por cento) na maturidade de governança e gestão da SEEDF. Neste momento informou aos presentes que a próxima avaliação ocorrerá em 2025 referente ao ano de 2024 e que o relatório do Plano Distrital de Educação poderia auxiliar bastante no valor público pois os indicadores do PDE são os avaliados no IMGG e facilitaria a inclusão desses dados se a divulgação ocorresse no primeiro semestre de 2025, inclusive na avaliação atual alguns indicadores não foram utilizados porque não estavam consolidados ou não haviam sido encaminhados porque estão dentro do prazo disponibilizado pelo MEC para a elaboração do referido relatório. O Subsecretário da SUBTIC, Luan Lopes Leite, corroborou com o Coordenador da ET-GIRC, Christiano da Silva Sasaki, informando que todos os indicadores descritos no formulário podem ser acompanhados e monitorados independente do PDE, além de sugerir que cada Subsecretaria faça o seu planejamento baseado nas dimensões solicitadas na avaliação do IMGG e que a SEEDF possui um período para fazer a adequação necessária. Neste momento, a Secretária de Estado de Educação, Hélvia Paranaguá, solicitou que esse processo de disponibilização e monitoramento dos indicadores a serem utilizados no IMGG, fosse realizado em parceria com a AGEF e SUBTIC, além de ressaltar a necessidade de padronização de todos os processos na SEEDF, principalmente os processos sensíveis do Órgão, para evitar retrabalhos e redundâncias e que as Subsecretarias devem ser demandas para realizarem as adequações necessárias para o cumprimento de todas as dimensões e critérios do IMGG. Finalizada essa pauta, o Coordenador da Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade da AGEF, Christiano da Silva Sasaki, também falou sobre os resultados obtidos no diagnóstico da LGPD que foi realizado na SEEDF, iniciado após as ações de disseminação da LGPD. Foi verificado que os servidores estão cientes da existência da LGPD e que no momento em que as demandas relacionadas à temática chegam ao setor todos os servidores ficam atentos antes de realizar o procedimento, no entanto, ainda existem dúvidas quanto à diferenciação de dados pessoais e dados pessoais sensíveis e por isso as próximas ações serão mais específicas e aprofundadas, voltadas para o entendimento dos conceitos da LGPD. Ressaltou também que a disseminação do tema nas escolas no ano de 2024 será iniciado pelo curso de formação dos gestores eleitos no ano vigente a ser realizado em janeiro conjuntamente com a EAPE. Ressaltou que a AGEF trabalha em parceria com a SUBTIC, que é responsável pela segurança da informação, para melhoria nos sistemas e atuação em suas vulnerabilidades, e que uma das ações realizadas pela área de Tecnologia da Informação muito importante no que diz respeito à LGPD foi a união dos sistemas no EducaDF. Na Sede as ações que estão sendo realizadas no momento são o mapeamento de dados pessoais e o levantamento dos riscos em LGPD nas unidades administrativas para elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD, que será apresentado à Autoridade Nacional de Proteção de Dados quando houver a solicitação desta Autarquia. A entrega do relatório entende-se como um marco do processo de implementação dos requisitos da LGPD na SEEDF. Ressaltou a importância da ação, pois todas as vezes que fomos notificados pela ANPD solicitaram a apresentação do relatório RIPD que ainda está em fase de elaboração e tem previsão de ser finalizado até o fim do mês de outubro para encaminhamento à diagramação. O Coordenador da ET-GIRC, passou a palavra para a Subsecretária de Educação Básica, Iêdes Soares Braga, que iniciou a última pauta: SUBEB em ação - Planejando o futuro, que é um compilado de informações sobre as ações realizadas na SUBEB em 2023 e o planejamento para 2024. O documento está organizado em 3 partes: a primeira parte apresenta a estrutura e organização da SUBEB no cenário atual de suas diretorias com as principais entregas/potencialidades e os desafios a serem enfrentados para qualificar o trabalho em rede, além de estratégias para o monitoramento e acompanhamento dos Projetos Políticos-Pedagógicos e dados pormenorizados dos ajustes com e sem transferência de recursos financeiros e parcerias formalizadas por meio de Portarias Conjuntas entre órgãos do governo, com o objetivo de fortalecer o trabalho das equipes gestoras das unidades escolares, na segunda parte descrevemos as principais iniciativas que serão desenvolvidas nos próximos meses e na

última parte as propostas de ações para 2024 com os referenciais para elaboração e consolidação do Plano de Ação a ser desenvolvido no ano vindouro. A Subsecretária de Educação Básica, Iêdes Soares Braga, também ressaltou a importância do acompanhamento e monitoramento dos PPP's, visto que o Tribunal de Contas já questionou como a SEEDF faz esses processos e qual é a vinculação dos projetos presentes nos PPP's com o PDE e o PPA, informou também que as próximas ações serão a revisão da portaria do PPP, atualizar a orientação pedagógica em parceria com a EAPE para orientar os gestores na elaboração do PPP com a nova orientação considerando as metas do PDE e do PPA, melhorar o processo de acompanhamento e monitoramento do PPP em articulação com a SUBTIC para o desenvolvimento de um sistemas onde estaria todas as informações consolidadas. Apresentou o gráfico de entregas de PPP's e que desde a publicação da portaria que impõe a responsabilidade ao gestor sendo encaminhado processo para a corregedoria houve uma queda considerável de unidades escolares que não entregaram o PPP. Além de apresentar também as planilhas com os dados pormenorizados dos ajustes de termos de compromisso com ou sem transferências de recursos e parcerias formalizadas por meio de portarias conjuntas, que será uma ferramenta de consulta interna de rápida e atualizada dos dados dos termos de compromisso e parcerias da SUBEB. Neste momento, a Secretária de Estado de Educação, Hélvia Paranaguá, sugeriu que o mesmo processo fosse realizado também nas demais subsecretarias, principalmente na SUAPE, SUAG e SIAE, por possuírem um alto volume de contratos e informou também que será encaminhado para todos o cronograma de entregas de obras para conhecimento e tomada das ações necessárias para que no momento da inauguração a unidade esteja em pleno funcionamento, ou seja, com mobiliário, parceiro selecionado, servidores, criação de turmas entre outras providências. O Subsecretário da SUBTIC, Luan Lopes Leite, corroborou com a Secretária de Estado de Educação, informando que existe uma ferramenta (Jira Work Management) que faz a construção e o gerenciamento de planos de projeto e pode ser utilizada em qualquer área, e o mais importante é a construção de fluxos customizados de processos que pode ser utilizada pela AGEP para o mapeamento de processos por etapas ou conforme a necessidade da área mantendo os fluxos controlados não permitindo a alteração ou redundância. Finalizando, a Subsecretária de Educação Básica, Iêdes Soares Braga, relatou que no planejamento para o ano de 2024 existe o calendário de implementação do Novo Ensino Médio que está aguardando a aprovação da nova lei a qual já foi apresentado o projeto de lei e que o fluxo já foi ajustado para rever as matrizes e currículos e todas as adequações que serão realizadas na base do Ensino Médio para iniciar a implantação do Novo Ensino Médio em 2025 e que o ano de 2024 será o ano de estudo e análise para a adequação à nova lei. Por fim, Christiano da Silva Sasaki agradeceu o envolvimento e comprometimento de todas as áreas nas demandas desenvolvidas pela AGEP e encerrou sua fala. A Secretária de Estado de Educação, Hélvia Paranaguá, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às **16h39**, tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes na reunião, citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DA SILVA SASAKI - Matr.0249767-0, Coordenador(a) da Equipe**, em 10/10/2023, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA S. DE MEDEIROS ATHAYDE - Matr.0252579-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo**, em 10/10/2023, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO DIAS GALVÃO - Matr.0209418-5, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação substituto(a)**, em 10/10/2023, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE - Matr.0036667-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 10/10/2023, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 10/10/2023, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LOPES LEITE - Matr.0239702-1, Subsecretário(a) de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 10/10/2023, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÚRSULA CRISTINA FONTANA - Matr.0044564-9, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 10/10/2023, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO - Matr.0020325-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 16/10/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 16/10/2023, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO - Matr.0211544-1, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, em 16/10/2023, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 17/10/2023, às 21:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 123690768 código CRC= 5977D227.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=123690768&codigo_CRC=5977D227)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12° andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900
- DF

Telefone(s):
Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00158737/2023-27

Doc. SEI/GDF 123690768